Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama**, **Paulo Cesar do Amaral** e **Rubens Fernando Pereira de Camillo.** Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O 1º vice-presidente **Rubens Fernando Pereira de Camillo** inicia a reunião a pedido do presidente Luís Eduardo Costa, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 103ª Reunião Plenária Ordinária às 17h 06 min. Foi justificada a ausência do conselheiro estadual, **Fabiano Costa:** *“Senhor Presidente, Com fundamento no artigo do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. DPOMS 0083.07.2018, de 25 de outubro de 2018, COMUNICO ao Plenário do CAU/MS que, por razões profissionais, não poderei participar das reuniões desse Conselho e desempenhar minhas atribuições como Conselheiro, no período de 17.08.2020 a 31 de outubro de 2020. Em razão desta licença temporária, SOLICITO que o Suplente de Conselheiro ANDRÉ ARAUJO ZAGO seja convocado para assumir a titularidade como Conselheiro, no período referido. Assim, solicitando que a minha licença seja comunicada ao Plenário, peço DEFERIMENTO”****,* Gustavo Kiotoshi Shiota:** *“Boa tarde, Justifico minha ausência na última reunião do Conselho (103ª Reunião Plenária Ordinária) pois tive problemas técnicos de acesso ao computador e a internet, me impossibilitando de acessar o GOOGLE MEET. Peço desculpas pelo transtorno e agradeço a compreensão”,* **Rodrigo Giansante:** *”Por compromisso de trabalho, não poderei participar da referida reunião. Atenciosamente”,* ***Luís Eduardo Costa****: “Não pode participar por estar em um compromisso profissional”,* **Conselheiro Federal Osvaldo Abrão de Souza*:*** *“Bom dia e obrigado pelo convite. Infelizmente neste dia e horário estarei no III Seminário de Planejamento e Finanças do CAU, organizado pelo CAU/MG. Por favor registre em ata essa justificativa de ausência. Obrigado*”e dos suplentes de conselheiros **André Araújo Zago:** *“Não pode comparecer por motivos profissionais”*e **Vinicius David Charro:** *“Bom dia, Estou em curso de formação para oficiais especialistas e saúde do corpo de bombeiros, estudando e trabalhando, manhã, tarde e noite, com escalas de madrugada, por isso não poderei comparecer à reunião, mesmo que seja on-line pois não estou autorizado a portar celular nem notebook. Durando até 26 de setembro de 2020. Conto com a compreensão”.*A secretaria geral **Keila Fernandes** informa que o conselheiro **Fabiano Costa** encaminhou o pedido de afastamento até dia 31 de outubro de 2020. O 1º vice-presidente explica que durante esse período de afastamento do conselheiro **Fabiano Costa** assumirá o suplente conselheiro **André Araújo Zago**. **2. HINO NACIONAL:** Não houve **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O 1º vice-presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. A pedido foram incluídos 3 (três) assuntos extra pauta que são: Comissão Eleitoral CAU/MS – indicação de outro membro para compor a Comissão; CED – Proposta de encaminhamento de ofício ao CAU BR e Pedido de Revisão processo nº 0530264/2017. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 102ª RPO de 16 de julho de 2020: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* **5.1 DP 228 DPOMS 00103-01/2020 – Processo nº** [**719990/2018**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/Aviso-de-sigilo-portaria.png) **Processo ético (cons. Kelly Cristina Hokama –** [**resumo**](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\9.3.1%20Resumo%20ORIGINAL%20577403-2017.pdf)**) original X vistas (cons. Rubens Fernando Pereira de Camillo –** [**r**](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\9.3.1%20RESUMO%20VISTAS%20577403.2017%20-%20Hidrometal%20Saneamento%20e%20Construções.pdf)**elatório):** Em discussãooparecer Pedido de vistas pelo Conselheiro Estadual Rubens Fernando Pereira de Camillo, versus parecer Original da Conselheira Kelly Cristina Hokama. Resultado da votação: Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali e a Conselheira Estadual Neila Janes Viana Viera, acompanham o parecer Pedido de vistas, O Conselheiro Paulo Cesar do Amaral acompanha o parecer original. APROVADO o parecer Pedido de Vistas do Conselheiro Rubens Fernando Pereira de Camillo por maioria dos votos.**6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.2.1 Oficio n. 1442/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Ref. Contrato de Locação Imóvel - Proposta (faz). Não houve. Sem mais**.6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Oficio n. 1397/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Resposta ao Ofício n. 004/2020 – Fórum de Presidentes. 6.2.2 Oficio n. 1422/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Alteração dos representantes do CAU/MS para compor a Junta de Recursos Fiscais – JURFIS para ao Biênio novembro/2019 à outubro/2021.6.2.3 Oficio n. 1426/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Solicitação de doações. 6.2.4 Oficio n. 1427/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Notificação de rescisão. Não houve. Sem mais **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** explica que como participa da reunião do CEAU representando o coordenador da CEP e da presidência solicita que para as próximas reuniões plenárias fosse convidada a coordenadora do CEAU, Ivanete Carpes, para relato da reunião, prosseguindo, o conselheiro relata que na reunião do CEAU foramdiscutidos os assuntos se trata sobre solicitação da coordenadora da CEF, e passa a palavra à coordenadora **Neila Janes Viana Vieira**, que relata que o assunto é a necessidade que os egressos do curso de arquitetura e urbanismo tenham um conhecimento maior do exercício profissional, visto, que a maioria desconhece a legislação profissional e de ética, e que por causa desse desconhecimento acaba gerando muitos processos administrativo dentro do Conselho, por isso, a proposta é de promover cursos a recém-formados de legislação profissional e ética e assim possam entrar no mercado de trabalho com maior bagagem, por fim, a coordenadora da CEF explica que a proposta desses cursos irá agregar mais conhecimento às disciplina de legislação de exercício profissional e ético, muita das vezes aplicada no início ou no final do curso para o acadêmico, que acaba não valorizando e dando a importância dessa disciplina nos cursos de arquitetura e urbanismo, também visando a parceria a CEF e aproximação da Comissão Ensino e Formação e o CEAU com a Instituições de ensino superior. O **1º Vice-presidente** agradece a coordenadora da CEF e relata que o que incomoda é o afastamento entre as escolas de arquitetura e urbanismo, e que a discussão da aproximação com os cursos de arquitetura e urbanismo é importante para entender melhor o momento de se lecionar tanto a disciplina de legislação profissional e ética, como também a tabela de honorário, visto que o acadêmico no final do curso não valoriza essas disciplina ou está focado em outros assuntos como o Trabalho de Conclusão de Curso o TCC, por fim, destaca a importância da aproximação do Conselho com todas as escolas de arquitetura e urbanismo. O conselheiro **Carlos Lucas Mali,** finaliza o relato do CEAU e destacou que existe nos cursos de arquitetura e urbanismo a disciplina de legislação e ética e que quando aplicada no início ou final do curso não se tem o real importância da disciplina pelo acadêmico, e que o CEAU deliberou pela aproximação do CAU com as faculdades para ministrar as disciplinas legislação e ética, e esse assunto será discutido na reunião extraordinária do CEAU, marcada para o dia 02 de setembro de 2020. Sem mais.**(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Ensino e Formação:** O **1º Vice-presidente** prossegue com a inversão de pauta da plenária com o relato da coordenadora da CEF, **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião online da Comissão discutiu o assunto já relatado nessa plenária que foi pela aproximação do CAU com as Instituições de Ensino Superior para as disciplinas de legislação e ética, e que o Conselho pode até mesmo contribuir na definição do conteúdo das disciplinas dentro das faculdades, prosseguindo, a Comissão realizou a aprovação da súmula da reunião 74ª reunião ordinária da CEF, foi recepcionada a correspondência do ofício nº 035 do CAU BR - Cálculo de Tempestividade de cursos e solicitações de cadastro de cursos e anexo a Deliberação nº 036/2020 CEF CAU BR dos cursos que estão aptos a receber o registros, também o ofício nº 036/2020 CAU BR, que dispõe sobre recomendações aos cursos de arquitetura e urbanismo em razão da pandemia, explica a importância das recomendações visto que apesar de unânime o entendimento dentro do Conselho das aulas dos cursos de arquitetura e urbanismo serem presenciais, nesse período de pandemia, em que não é possível, nesse momento, as aulas presenciais, é preciso ter aulas EAD seguindo certas recomendações, por fim relata que a Comissão decidiu por encaminhar essas recomendações aos coordenadores de cursos e convida-los para participar de uma reuniões online para discutir esses assuntos, recomendações e as legislação profissional e ética, outro assunto de pauta foram deliberados e aprovados 17 (dezessete) registros provisórios e 36 (trinta e seis) registros definitivos, relata que na reunião da Comissão houve a contribuição do membro da Comissão e professor da UCDB, **Gustavo Shiota,** que relatou sobre suas experiências nas aulas online, e observou alguns aspectos favoráveis como a maior participação dos acadêmicos, por exemplo, orientação de projetos online, visto que, quando se realizava presencialmente não se observava essa maior interação, com troca de sugestões e dúvidas nos projetos durante a orientação entre os acadêmicos, mas, na orientação online todos os acadêmicos estão na sala virtual e interagem mais, promovendo melhoria nas orientações de projetos, outro assunto a coordenadora relata que participou de uma palestra online com os acadêmicos da FACSUL, com o assunto *Cidades inclusivas para as mulheres*, comenta que houve uma grande interação e relatos dos acadêmicos online, por fim, relata que na reunião da CEF, houve a orientação da assessora da Comissão Eleitoral Stephanie Ribas, sobre a realização de *lives* no período eleitoral. O **1º Vice-presidente** agradece a coordenadora e comenta sobre a reflexão no período de pandemia que se está aprendendo, as aulas EAD sendo impostas nessa nova realidade, e que estamos caminhando ao meio termo, ou seja, com aulas online e presenciais, comenta também que a orientação da Comissão Eleitoral foi realizada nas comissões que participou e que caso haja alguma dúvida no processo eleitoral encaminhe para esclarecimento à Comissão eleitoral. Sem mais.  **Comissão de Finanças e Administração:** A coordenadora adjunta **Kelly Cristina Hokama** relata que na reunião online da CFA foi bem enxuta e produtiva, com os seguintes assuntos de pauta, a aprovação da súmula da reunião ordinária anterior, a reprogramação do CAU/MS, foi também apresentado pelo contador **Moacir Dias Júnior**,o relatório financeiro dos 7(sete) primeiros meses de 2020, com os seguintes valores para o mês de julho arrecadou-se o valor R$273.351,13 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um mil e treze centavos) no mês, considerando que o valor R$ R$103.817 (cento e três mil, oitocentos e dezessete reais) foram de anuidades e o valor de R$ 156.407,98 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) foram de arrecadação por RRT, o contador apontou que no mês de agosto já constam valores satisfatórios, relatou que no ano de 2020 obteve o superávit no valor de R$ 411.795,16 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) e ressaltou que redução foi devido a saída de 2 (dois) funcionários, e a contenção de gasto do previsto na programação ordinária, e apontou que o valor de despesa ficará em torno de R$ 160.000 (cento e sessenta mil reais) em julho, e esse número foi para R$ 151.833,22 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), outro assunto, foi que relato do gerente administrativo **Cláudio Lisias Lucchese** que informou a homologação da licitação para a reforma da nova sede, com o prazo máximo de 90 (noventa) dias para finalizar a reforma e realizar a mudança para a nova sede e que o valor de licitação ficou R$ 175.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil) reais, e por fim, parabeniza a toda a equipe pelo andamento das ações na diminuição dos gasto do Conselho. O **1º Vice-presidente** agradece a coordenadora adjunta e comenta sobre preocupação, infelizmente a demora da licitação e que perderam muito tempo na licitação, e que se tem pouco tempo para reforma e mudança, prevendo a mudança no mês de novembro desse ano. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na reunião online da Comissão foi julgado 01 (um) processo ético-disciplinar de juízo de admissibilidade e 01 (um) processo administrativo, comenta que a Comissão recepcionou a solicitação de uma palestra online para os acadêmicos da UCDB, com o assunto código de ética, que será ministrado pelo membro da CED e professor da UCDB, **Gustavo Shiota**, e o procurador jurídico **Elias Pereira de Souza**, outro assunto discutido foi a proposta de Revisão do Anteprojeto de Resolução nº 143/2017, que dispõe sobre **as normas para condução do processo ético-disciplinar no CAU BR e CAU/UF’s, a discussão foram pelos o entendimento de adiar para a próxima gestão dos CAU BR,** o coordenador explica um dos item que incoerente é a indicação para elaboração de laudos periciais, por peritos nomeados pelo CAU/UF, e questiona sobre a indicação lista de peritos por próprios arquitetos e urbanistas, ressalta que a contribuições com a proposta de encaminhamento ao CAU/BR será apreciada e votada nessa reunião plenária. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** questiona sobre as principais propostas de alterações da Resolução nº 143/2017 CAU BR. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que as alterações principais foram que não se aplicar as penalidades previstas na Lei nº 12.378/2010 de forma isolada, ou seja, a aplicação será o que se dispõe no Código de ética, comenta da ilegalidade, pois está colocando a Resolução acima da Lei, outro item é a Comissão de ética e Disciplina irá decidir em primeira instância, diferentemente do que acontece atualmente que a Comissão apresenta o parecer e o Plenário que julga o processo ético, por fim, comenta outro item sobre a nomeação de peritos pelo CAU/UF’s, que o conselheiro decorrem de requerimento de produção de prova pericial pelas partes, que deverão aprovar e de se pagar antecipadamente os honorários do perito previstos em prévia proposta. O coordenador, por fim, ressalta a importância da análise e a discussão do processo ético pela comissão em primeira instância, depois, o recurso ao Plenário segunda instância e o recurso a terceira e última instância o CAU BR, destaca a importância da ampla discussão dos processos éticos assim como foi realizado nessa plenária com o pedido de vista. O **1º Vice-presidente** agradece o coordenador e comenta sobre o pedido de vista, e a importância do aprofundamento das discussões e análise do processo nessa Plenária e prossegue com a reunião. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Carlos Lucas Mali** comenta que na reunião online da CEP, foram relatados 6 (seis) processos administrativos, foram apresentados a Comissão apenas 3 (três) interrupções de registros, e foi discutido de dar mais celeridade nos processos administrativos e dúvidas dos profissionais, cita exemplo que quando recepcionar uma dúvida de atribuições, e isso é criado um processo administrativo enviado ao coordenador e distribuído ao relator e analisado, e todo esse rito processual resulta na demora na resposta, explica que poderá ser filtro das dúvidas garantido maior rapidez nos esclarecimentos ao profissional, comenta por fim, o aumento das dúvidas recepcionado pela Comissão. O **1º Vice-presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião. Sem mais. **Comissões especiais e temporárias: CT SEDE CAUMS:** Não Houve. **CT Equidade de Gênero CAUMS:** A coordenadora da CTEG **Neila Janes Viana Vieira,** comenta que ainda não ocorreram as reuniões da CTEG e que houve alterações nas reuniões da comissão, conforme calendário do CAU/MS, previsto para ser apreciado e votado nessa reunião Plenária. A coordenadora comenta que participou de reuniões online no grupo da CTEG do CAU BR, e que está previsto para o mês de outubro a criação de uma plataforma com uma cartilha de recomendações de Cidades inclusivas para as mulheres aberto a todos os gestores e candidatos a prefeitos para que possam colocar em prática nas gestões o planejamento urbano adequado à questão de segurança e equidade para as mulheres, e por fim, comenta que cidades seguras para as mulheres são cidades seguras para todos. O **1º Vice-presidente** agradece à coordenadora e prossegue com a reunião. Sem mais. **C) DO PRESIDENTE:**  Não houve**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 229 DPOMS 0103-02.2020 Solicitação de registro profissionais provisórios e definitivos (ad referendum nº 120, 121, 122, 123, 124, 126 e 127)**: O **1º vice-presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para solicitação de registros provisórios e definitivos. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **9.1.2 DP 230 DPOMS 0103-03.2020 Ad Referendum aprova a DCE n. 001/2018-2020 7ª Reunião Extraordinária CFA/MS 1ª Reprogramação do Plano de Ação 2020 (ad referendum nº 125):** A secretaria geral **Keila Fernandes** explica que esse ano devido ao calendário enxuto, houve a necessidade de realizar uma extraordinária da CFA, e aprovar Ad Referendum do Presidente a reprogramação do CAU/MS e encaminhada para apreciação dessa Plenária, e encaminhar ao Planejamento do CAU BR. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não Houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Processo ético nº [719990/2018](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/Aviso-de-sigilo-portaria.png) relatado no item 5.1 dessa reunião plenária **9.4 PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1** [**DP 231 DPOMS 0103-04.20**](file:///\\srvcaums\secge\KEILA%20SECRETARIA%20GERAL\PLENÁRIA%202019\2019.12.12%20-%2097ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calendário%202019%20.doc)**20 - Parecer do conselheiro estadual Carlos Lucas Mali – Processo administrativo nº 530264/2017**: O conselheiro **Carlos Lucas Mali** explica queo referido processo se trata de um pedido de reconsideração apresentado pela profissional, para que seja retirado o último parágrafo do voto anterior, deferindo-se o CAT sem nenhuma ressalva. O conselheiro encaminhou pelo seguinte parecer: “Conheço o pedido de reconsideração apresentado pela profissional, para que seja retirado o último parágrafo do voto anterior, deferindo-se o CAT sem nenhuma ressalva.” Em discussão. Em votação APROVADO por maioria dos votos. Abstenção do voto Conselheira **Neila Janes Viana Vieira**. Sem mais.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não Houve.**9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**. **9.6.1.1.1** [**DP 232 DPOMS 0103-05.20**](file:///\\srvcaums\secge\KEILA%20SECRETARIA%20GERAL\PLENÁRIA%202019\2019.12.12%20-%2097ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calendário%202019%20.doc)**20 – Utilização de recursos do superávit financeiro – Execução de restauro e conversão funcional da futura sede e serviços prestados -Aprova a DCE 002/2018-2020 - 7ª CFA:** A secretaria geral **Keila Fernandes** explica quefoi aprovada por unanimidade dos votos, a utilização como despesa corrente de R$ 41.639,47 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) do superávit financeiro do CAU/MS para a execução de restauro e conversão funcional da futura sede e serviços prestados e encaminha para apreciação e votação da Plenária. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve.**9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: 9.6.1.3.1** [**DP 233 DPOMS 0103-06.20**](file:///\\srvcaums\secge\KEILA%20SECRETARIA%20GERAL\PLENÁRIA%202019\2019.12.12%20-%2097ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calendário%202019%20.doc)**20 – Extra-pauta - Proposta de encaminhamento de ofício ao CAU/BR.** O coordenador da CED **Paulo Amaral** apresenta para apreciação dessa Plenária e votação**,** a proposta de encaminhamento de ofício ao CAU BR, de resposta ao Ofício Circular nº 031 CAU/BR, com o seguinte conteúdo:*“Apesar do anteprojeto conter alterações importantes, a grande maioria gera muitas dúvidas e questionamentos, inclusive com relação a constitucionalidade e legalidades, que necessitam ser melhor discutidas. Entendemos que neste momento, em razão do distanciamento social por conta da pandemia do corona vírus, não é aconselhável essa alteração, uma vez que a ampliação da discussão foi prejudicada. O CAU/MS propõe que essas propostas fiquem como contribuição para a próxima CED CAU/BR que teria melhores condições de construir junto com as CED/CAU UF’S uma alternativa de aprimoramento da resolução 143”.* Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1** [**DP 234 DPOMS 00103-07.20**](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calendário%202019%20.doc)**20– Extra-pauta-Proposta de indicação de novo membro para a recomposição da CE-MS:** A assessora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **Stephanie Ribas** explicou o pedido de indicação de um novo membro para compor a Comissão Eleitoral do CAU/MS, enviado pela CE/MS no dia 19 de agosto de 2020, afim de substituir a Arquiteta e Urbanista Camila Zuanazzi, que pediu renúncia devido a seus compromissos profissionais. O procurador jurídico **Elias de Souza** sugere a indicação pela Plenária de 3 (três) nomes para substituir como novo membro. O conselheiro **Paulo Amaral** explica que para indicação dos nomes primeiro é necessário consultar os interessados a participar como novo membro e sugere no período de uma semana esta plenária realizar a indicação dos nomes e encaminhar ao presidente para aprovação AD Referendum e para a próxima plenária aprovar o Ad Referendum do Presidente. O procurador jurídico **Elias de Souza**explica quepara essa proposta de indicação dos nomes e aprovação por Ad Referendum do presidente e posterior aprovação na próxima plenária pode ser deliberada por essa Plenária. A secretaria geral **Keila Fernandes** explica para encaminhar até o dia 28 de agosto de 2020, os Conselheiros Estaduais deverão indicar um nome para compor a CE/MS, para que seja efetuada a análise dos indicados, afim de verificar se atendem aos critérios estabelecidos no artigo 4º do regulamento eleitoral; após essa análise, ou caso não haja nenhuma indicação, o Presidente do CAU/MS irá fazer a indicação através de decisão ad referendum do plenário” Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.2** [**DP 0235 DPOMS 00103-08.20**](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\9.6.2.1%20DP%20082%20DPOMS%2085-09.2017%20calendário%202019%20.doc)**20 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CAU/MS ATUALIZADO PARA 2020** [**calendÁrio proposto cau/ms**](file:///C:\Users\ghislaine.gonçalves\Downloads\CALENDARIO_2019_CAUMS.xlsx)**:** A secretaria geral **Keila Fernandes** explica que por se tratar de um ano eleitoral e a prorrogação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero - CTEG, onde solicitou a atualização das reuniões da Comissão que deverá ser prevista no calendário do Conselho e em conformidade com o Regulamento Eleitoral para encaminhamento a Comissão Eleitoral do CAU BR. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **1º Vice-presidente** abre a palavra a todos da Plenária. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** presta sentimentos de pesar pelo falecimento do Arquiteto e urbanista **Chaia Jacob Neto** que foi professor do curso de arquitetura e urbanismo e também diretor executivo da Planurb. Oconselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camillo** relata que testemunha da pessoa de trato agradável do professor Chaia Jacob Neto e que irá deixar muito lembrança e saudade. Oconselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** prossegue erelata sobre o projeto de vídeos CAU Memória, iniciativa do presidente Luís Eduardo Costa que em parceria e patrocinado pelo Falando Arquitetura, sem custo para o Conselho, explica que coordenou da 1ª fase onde colheu mais de 40 (quarenta) depoimentos de arquitetos e urbanista, em atividade e não ativos, também de parentes e amigos de profissional já falecidos, relata que infelizmente não foi possível nessa 1ª fase coletar depoimento de alguns arquitetos importantes por vários motivos, mas que faz votos que estes estejam na 2ª fase do projeto, finaliza agradecendo a todos pelos depoimentos e constata o vigor da categoria e sempre solidária e a frente nas contribuições e acontecimentos para a sociedade e convida a todos a assistirem essa série de vídeos nas redes sociais também estará disponível no canal do link youtube.com/canalcaums. A conselheira Neila Janes Viana Vieira solicita a palavra e recita do autor Carlos Drummond de Andrade, o poema No meio do caminho, com o seguinte poema: *“No meio do caminho tinha uma pedra. Tinha uma pedra no meio do caminho. Tinha uma pedra. No meio do caminho tinha uma pedra. Nunca me esquecerei desse acontecimento. Na minha vida de minhas retinas tão fatigadas. Nunca me esquecerei que no meio do caminho. Tinha uma pedra. Tinha uma pedra no meio do caminho. No meio do caminho tinha uma pedra.”* Sem mais. **11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, **1º Vice-presidente Rubens Fernando Pereira de Camillo**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h58min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |